Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18 / 04 / 2005.
Presidente

REQUERIMENTO Nº------93------2005.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 15/4/05
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Vereador SILVÉRIO FORTUNATTO
Presidente do Legislativo Municipal
Erechim RS
Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, requer ao órgão competente; a construção de redutor de velocidade do tipo quebra molas, na Rua Dilgai Citolina Parenti em frente ao nº 94, no Bairro Atlântico.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em virtude de melhorias para o tráfego proporcionando maior segurança para os moradores, evitando que venham ocorrer atropelamentos ou colisões graves, causados pela alta velocidade dos automóveis.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 15 de abril de 2005.

PAULO ALFREDO POLIS
Vereador da Bancada do PT